



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Sexta-feira, 19 de março de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 789/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.**

**O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins decumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. São Bento/PB, 18 de março de 2021.

Jarques Lúcio da Silva II  
Prefeito do Município de São Bento  
(Documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPIPEDO E MEIO FIO PARA PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO – ME - R\$ 233.713,96.

São Bento - PB, 18 de Março de 2021

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

## ATOS DO IMPRESB

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: LOCAÇÃO SEM CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PASSEIO, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELETRICOS, FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, ANO MÍNIMO 2020, COM SEGURO INCLÚSO E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADEMILTON JOSE DA SILVA COSTA, CPF: 900327304-97 - R\$ 32.310,00. São Bento - PB, 18 de março de 2021.

ASSISIANE DANTAS DE SOUZA  
Pregoeira Oficial

## EDITAIS E AVISOS